



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 14-2025

15 DE JULHO DE 2025

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 14/2025

Quartel em Criciúma - SC, 15 de julho de 2025 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

TAF PARA PROMOÇÃO DE 11 AGO 25:

PLANILHAS PARA INSERÇÃO DOS DADOS OBTIDOS NO TAF DE PROMOÇÃO
4º Batalhão - Criciúma

TAF-BM																						
Posto/Grad	Mtcl	Nome	Idade	Barra/apolo	Pts	Abdominal	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2.400	Pts	Natação 50m	Pts	Total Pts	IMAG	Apto/Inapto						
ST BM	927147-3	CLEITON de Bem Albino	41	10 / -	100	48	100	-	10'32"	100	-	-	-	300	100,0	Apto						
1ºSgt BM	927139-2	Vandir Serafim ELIAS	47	- / 25	100	48	100	-	14'06"	75	-	-	-	275	91,7	Apto						
1ºSgt BM	929085-0	Italo Rodrigo HESSLER Silveira	39	12 / -	100	49	100	7'6	95	10'15"	100	46'9	95	490	96,0	Apto						
2ºSgt BM	929605-0	CAMILA Daboit Possamai	38	25'0 / -	95	49	100	8'4	100	11'30"	100	47'6	100	495	99,0	Apto						
3ºSgt BM	929155-5	Fernanda VEIGA de Souza	44	- / 40	100	44	100	-	12'00"	100	-	-	-	300	100,0	Apto						
3ºSgt BM	929621-2	ALESSANDRO Roldão Pereira	40	10 / -	100	42	85	8'3	85	12'42"	85	37'6	100	455	91,0	Apto						
Cb BM	321067-7	Eduardo Lutz MARTINS	42	10 / -	100	47	100	-	12'03"	90	-	-	-	290	96,7	Apto						
Cb BM	929086-9	Carlos Felipe Furlan CARVALHO	35	6 / -	75	46	90	7'0	100	11'55"	90	36"1	100	455	91,0	Apto						
Cb BM	932304-0	Gabriel Zappellini NUNES	36	7 / -	80	46	90	7'6	95	11'38"	90	38"5	100	455	91,0	Apto						
Cb BM	932370-8	CARLOS Eduardo Leandro	40	6 / -	85	43	90	7'4	100	11'55"	95	50"0	100	470	94,0	Apto						
Cb BM	933628-1	Delvid PACIFICO de Jesus	36	10 / -	95	47	90	7'3	100	10'25"	100	40"0	100	485	97,0	Apto						
Sd BM	998507-7-02	Rodivan Carlos MICHELS	36	7 / -	80	50	100	7'8	90	11'35"	90	42"1	100	460	92,0	Apto						
Sd BM	692346-1	MARINA da Fontoura	34	14"2 / -	85	41	100	8'8	90	13'20"	100	47"4	100	475	95,0	Apto						
Sd BM	691885-9	Darlan ROSSO Antonin	32	8 / -	85	47	90	6'9	100	11'14"	95	43"7	100	470	94,0	Apto						
Sd BM	692234-1	BARBARA Müller Colasio	33	5"3 / -	55	37	90	10'2	55	16'29"	85	49"1	100	385	77,0	Apto						
TAF-Alt																						
Posto/Grad	Mtcl	Nome	Idade	GRUPO I			GRUPO II			GRUPO III					Total Pts	Apto Inapto						
				Barra	Pts	Apolo	Pts	Abd Rem	Pts	Abd Supra	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2400m			Pts	Natação 50m	Pts	"Teste da Milha 1609m" gênero peso tempo FC	VO2max	
3ºSgt BM	923195-	Max WILLIAN Resende Cardoso	50	-	-	21	100	31	70	-	-	-	-	-	39"9	100	-	-	-	-	270	Apto

Criciúma, 07 de julho de 2025

Capitão BM Mtcl 931901-8 Guilherme Bisol
Encarreado do TAF do 4ºBBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****DESPACHO:**

Referência: CBMSC 14027/2025

Referente aos processos apresentados pelos militares listados abaixo, nos quais solicitam à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo:

Cargo	Mtcl	Nome	Processo	Período Aquisitivo		Contrapartida (usufruto)	
				Início	Final	Início	Final
Capitão	0931901-8-01	GUILHERME BISOL	CBMSC 5909/2025	01/06/2017	31/05/2022	14/04/2025	13/05/2025

1. determino, por ordem do Comandante-Geral, a inserção, na folha de pagamento de maio, dos valores referentes à conversão em pecúnia das licenças especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo, aos militares mencionados acima, em cumprimento às sentenças, para a qual não há mais possibilidade de recurso na fase de conhecimento. Com fundamento no artigo 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que estabelece a base legal para a concessão de Licenças Especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que assegura ao militar estadual o direito à indenização por permanecer em serviço durante o período de usufruto da licença;

2. publique-se em BCBM;
3. ao CEM, para inserção no SIGRH;
4. à CVC, para inclusão na folha de pagamento do mês de maio;
5. archive-se.

Florianópolis, 18 de junho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (*SGPe CBMSC 14027/2025*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 05 Jul 25, do **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, do 4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 21 Jul 25.

Ao **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, da 1ª/4º BBM – Criciúma, 9 (nove) dias de férias, a contar do dia 24 Jul 25.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensado do serviço, das 01h00 às 08h00, do dia 02 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

1º Tenente EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, do dia 04 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Subcomandante do 4º BBM

Respondendo pelo Comando do 4º BBM (*SGPe CBMSC 14982/2025*)

Dispensado do serviço, das 16h00 às 22h30min, do dia 04 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 931698-1 RICARDO VIEIRA DOS SANTOS**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

1º Tenente EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensado do serviço, a partir das 16h00, do dia 10 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA

Comandante da 2ª/4º BBM

Dispensado do serviço, a partir das 16h00, do dia 12 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 925637-7 GLAUBER GEREMIAS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA

Comandante da 2ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 11 Jul 25, do **1º Sgt BM Mtcl 927153-8 FELIPE ROSA POSSAMAI**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 11 Jul 25, do **3º Sgt BM Mtcl 927141-4 CLAUDIO FONTANA MEDEIROS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Jul 25, do **3º Sgt BM Mtcl 927124-4 MATEUS DE CRISTO MARTINS**, do 1º/1º/1ª/4º BBM – Siderópolis, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Jul 25, do **3º Sgt BM Mtcl 665490-8 WELLINGTON SILVÉRIO TAVARES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

À **3º Sgt BM Mtcl 930101-1 KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 21 Jul 25.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Jul 25.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 930114-3 DANIEL ROSSAFA DA FONSECA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Jul 25.

Ao **1º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar do dia 21 Jul 25.

À **3º Sgt BM Mtcl 929160-1 ELLEN CRISTINA DA ROCHA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 21 Jul 25.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 1º Jul 25, a **3º Sgt BM Mtcl 933620-6 AMANDA EUFRÁSIO SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 15115/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, a contar de 1º/07/2025, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 03 Jul 25, o **1º Sgt BM Mtcl 927139-2 VANDIR SERAFIM ELIAS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, encaminhou Processo SGPe CBMSC 15186/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, a contar de 02/07/2025, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 09 Jul 25, o **2º Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN GOMES SIFRONI**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de tempo indeterminado para o seu tratamento, a contar de 03/07/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 11 Jul 25, o **3º Sgt BM Mtcl 927141-4 CLAUDIO FONTANA MEDEIROS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 15708/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 03 (três) dias de afastamento das capacidades laborativas para tratamento de saúde de pessoa da família (esposa), a contar de 11 de julho

de 2025, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

LUTO:

Do **3º Sgt BM Mtcl 929247-0 AUGUSTO GOMES SANTOS**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, conforme apresentação da Certidão de Óbito nº 107847 01 55 2025 4 00023 280 0005586-54 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Sombrio-SC, para ausentar-se no período de 8 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 18 Jun 25, devido o falecimento de familiar (Avô), conforme o disposto na Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

VISITA MÉDICA:

Em 03 Jul 25, a **3º Sgt BM Mtcl 929155-5 FERNANDA VEIGA DE SOUZA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, o **1º Sgt BM Mtcl 929085-0 ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, o **3º Sgt BM Mtcl 923195-1 MAX WILLIAN RESENDE CARDOSO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde com restrição à corrida”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do serviço, das 08h00 às 13h00, do dia 26 Jun 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

1º Tenente EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, das 16h30min às 22h30min, do dia 26 Jun 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

1º Tenente EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, das 08h00 às 09h15min, do dia 04 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932272-8 MAICON GROSSMANN MACHADO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

1º Tenente EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 05h00 do dia 12 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (SGPe CBMSC 15165/2025)

Dispensar do serviço, das 08h00 às 08h00, do dia 15 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Dispensar do serviço, das 08h00 às 08h00, do dia 15 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 931811-9 JAISON RODRIGUES MIGUEL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Retificação BI 12 de 17 Jun 25

Tornar sem efeito a publicação abaixo:

Dispensar do serviço, a partir das 12h00, do dia 10 Jun 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA

Comandante da 2ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 18 Jul 25.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 30 Jun 25, o **Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, encaminhou Processo SGPe CBMSC 14800/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 4 (quatro) dias de afastamento das capacidades laborativas para tratamento de saúde de pessoa da família (filho), a contar de 30/06/2025, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Comandante da 3ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

Em 04 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 15 (quinze) dia, a contar de 03/07/2025”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

REQUISIÇÃO POLICIAL:

Do **Cb BM Mtcl 930594-7 MARCELO PEREIRA DAL PONT**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 10 Jul 25, às 14h00, no Cartório da Delegacia de Proteção à criança, adolescente, mulher e idoso de Araranguá/SC, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no E-mail “Intimação (Cb Dal Pont e recepcionista Lurdes) - a fim de instruir os autos do Inquérito Policial n. 209.2025.00150”, de 04 Jul 25, assinado pela Sra. Priscila Motta da Rocha, Agente de Polícia Civil.

VISITA MÉDICA:

Em 03 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 321067-7 EDUARDO LUIZ MARTINS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 929256-0 LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 929487-2 BRUNO FRAGA DO AMARAL**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 932370-8 CARLOS EDUARDO LEANDRO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 933628-1 DEIVID PACÍFICO DE JESUS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO** do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde

realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, o **Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, o **Sd BM Mtcl 691885-9 DARLAN ROSSO ANTONIN**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 25, a **Sd BM Mtcl 692234-1 BARBARA MÜLLER COLASIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 07 Jul 25, a **Cb BM Mtcl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Incapaz temporariamente por 90 (noventa) dias para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações.

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 354/2025/CBMSC, de 30/05/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº

13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 27 de maio de 2025. (Processo CBMSC 00010947/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.528 de 06/06/2025*)

PORTARIA Nº 386/CBMSC, de 06/06/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 929624-7-01 VINICIUS MOURA MARCOLIM, Criciúma (4º BBM);
3º Sgt BM Mtcl 931829-1-01 DANIEL DA ROLT ANTUNELLI, Turvo (4º BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 13121/2025*)

PORTARIA Nº 387/CBMSC, de 06/06/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 396, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares e civis abaixo relacionados:

ST BM Mtcl 920431-8-30 RENATO BONELLI BITENCOURT, Içara (4º BBM);
1º Sgt BM Mtcl 926384-5-01 MICHEL DA SILVA, Araranguá (4º BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 13121/2025*)

PORTARIA Nº 389/CBMSC, de 06/06/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 150, de 23 de fevereiro de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito Cinotécnico, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de cinotecnia no Estado de Santa Catarina, com

seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares e civis abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 931686-8-01 MATHEUS PREMOLI DE SOUZA, Araranguá (4º BBM);

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 390/CBMSC, de 06/06/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos militares e civis abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 927116-3-01 VINICIUS AMORIM, Sombrio (4º BBM);

Cb BM Mtcl 929487-2-01 BRUNO FRAGA DO AMARAL, Criciúma (4º BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 391/CBMSC, de 06/06/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2025, aos bombeiros militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES, Araranguá (4º BBM);

Cb BM Mtcl 930610-2-01 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ, Criciúma (4º BBM).

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 392/CBMSC, de 06/06/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do art. 18 e §§ 1º e 2º do art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização

de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Ten BM Mtcl 934059-9-01 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, Sombrio (4º BBM);
1º Sgt BM Mtcl 927723-4-01 LUCAS MATIAS DA SILVA, Cocal do Sul (4º BBM);
3º Sgt BM Mtcl 929097-4-01 MANOEL FERRO FERREIRA, Criciúma (4º BBM);
3º Sgt BM Mtcl 929070-2-01 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO, Criciúma (4º BBM).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 13121/2025*)

PORTARIA Nº 393/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 933620-6-01 AMANDA EUFRASIO SILVA (4º BBM Araranguá);
Cb BM Mtcl 933579-0-01 ANDRE LUIZ VIEIRA (4º BBM Criciúma);
Cb BM Mtcl 933590-0-01 BRUNO SAVARIS LEANDRO (4º BBM Urussanga);
Cb BM Mtcl 932370-8-01 CARLOS EDUARDO LEANDRO (4º BBM Araranguá);
Cb BM Mtcl 933628-1-01 DEIVID PACIFICO DE JESUS (4º BBM Içara);
Cb BM Mtcl 933627-3-01 ISMAEL RODRIGUES BRUNORO (4º BBM Criciúma);
Cb BM Mtcl 933635-4-01 JULIANO CARDOSO (4º BBM Criciúma);
Cb BM Mtcl 933572-2-01 LARISSA POSSAMAI CONSONI (4º BBM Sombrio);
Cb BM Mtcl 365257-2-01 LUCIO FLAVIO DA LUZ FILHO (4º BBM Criciúma);
Cb BM Mtcl 932272-8-01 MAICON GROSSMANN MACHADO (4º BBM Passo De Torres);
Cb BM Mtcl 659229-5-01 TIAGO DE CARVALHO (4º BBM Forquilha);
Cb BM Mtcl 933531-5-01 VITOR BORGHEZAN MOZERLE (4º BBM Urussanga);
Cb BM Mtcl 933631-1-01 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO (4º BBM Içara).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

ST BM Mtcl 927147-3-01 CLEITON DE BEM ALBINO (4º BBM Morro Da Fumaça);

1º Sgt BM Mtcl 927138-4-01 ANDRÉ CARREIRA CORVINO (4º BBM Passo De Torres);
1º Sgt BM Mtcl 927153-8-01 FELIPE ROSA POSSAMAI (4º BBM Criciúma);
1º Sgt BM Mtcl 927108-2-01 GUILHERME LOPES SPILLERE (4º BBM Forquilha);
1º Sgt BM Mtcl 927139-2-01 VANDIR SERAFIM ELIAS (4º BBM Içara);
2º Sgt BM Mtcl 927123-6-01 GUILHERME COSTA DOS SANTOS (4º BBM Araranguá);
2º Sgt BM Mtcl 927133-3-01 LEANDRO FABER MARTINS (4º BBM Araranguá);
2º Sgt BM Mtcl 927137-6-01 LISANDRO DA SILVA CARDOSO (4º BBM Sombrio);
3º Sgt BM Mtcl 927149-0-01 DIEGO DA ROSA SILVA (4º BBM Urussanga);
3º Sgt BM Mtcl 925637-7-01 GLAUBER GEREMIAS (4º BBM Içara);
3º Sgt BM Mtcl 927126-0-01 JULIANO COELHO DA SILVA (4º BBM Morro Da Fumaça);
3º Sgt BM Mtcl 927131-7-01 MARCOS AUGUSTO DESTRO (4º BBM Turvo);
3º Sgt BM Mtcl 927124-4-01 MATEUS DE CRISTO MARTINS (4º BBM Siderópolis);
3º Sgt BM Mtcl 927118-0-01 NILTON DE MATOS COELHO JUNIOR (4º BBM Sombrio);
3º Sgt BM Mtcl 927121-0-01 PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA (4º BBM Urussanga);
3º Sgt BM Mtcl 927117-1-01 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES (4º BBM Morro Da Fumaça);
3º Sgt BM Mtcl 927109-0-01 SIDNEI MACHADO MARCELINO (4º BBM Criciúma).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM RR Mtcl 923192-7-01 RODRIGO FERREIRA (INATIVOS Içara).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13121/2025)

PORTARIA Nº 399/CBMSC, de 06/06/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 11977/2025),

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 13 de junho de 2025, à GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0929605-0-01 CAMILA DABOIT POSSAMAI

0930159-3-01 THIAGO WALTHER FICHER

0929167-9-01 TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.532 de 12/06/2025*)

PORTARIA Nº 400/CBMSC, de 06/06/2025.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso II do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto no 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 11977/2025), **RESOLVE:**

Art. 1º **PROMOVER**, com efeitos a contar de 13 de junho de 2025, à **GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO** do QPBM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0927730-7-01 EVERTON VITORINO GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE 22.532 de 12/06/2025*)

PORTARIA Nº 03 – 1º/2º/2ª/4º BBM, de 02/07/2025.

O **COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC TATIANE BEATRIZ TALAMINE

Art. 2º Promover ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC FABIANA DE OLIVEIRA
BC VERA LÚCIA PIOVESAN GONÇALVES
BC WILLYAN VIRGINIA OLIVEIRA
BC FÁBIO DA ROSA COSTA

Art. 3º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ESTELA DIAS BONETTI
BC DOLGLAS MAFFIOLETTI

Art. 4º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC HANSO SAINVILUS
BC DIRLEI LUZIA SCHUG
BC MAICON DE OLIVEIRA CANUTO
BC MIRIÃ INÁCIO RODRIGUES

Art. 5º Publicar em Boletim Interno.

Urussanga, 02 de julho de 2025.

1º Sargento BM DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS
Comandante do 1º/2º/2ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Ao **1º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, pela instrução feita no dia 25 de junho de 2025, na OBM de Sombrio, sobre o funcionamento e aplicabilidade do equipamento hi-lift, recém adquirido pela unidade e incorporado aos materiais do ABTR-205.

Com domínio de conhecimento e uso do equipamento, o 1º Sgt BM Mtcl 929124-5 Tiago Javurek Nunes realizou a instrução com qualidade técnica e didática, repassando informações de forma presencial à guarnição do dia 25 de junho de 2025, bem como realizando a filmagem da instrução a fim de repassar em forma de vídeo o conhecimento às demais guarnições da OBM de Sombrio, contribuindo para que todos aprendessem a como manusear e aplicar o equipamento nas diversas formas que poderá ser utilizado em ocorrências.

Assim, o 1º Sgt BM Mtcl 929124-5 Tiago Javurek Nunes torna-se digno do presente elogio pela clara demonstração de profissionalismo e contribuição para a melhoria do serviço.

Individual;
Averbe-se.

1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Aprovo o elogio proposto pelo **S Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON DE BEM ALBINO**, Comandante do 1º/1º/2ª/4º BBM ao **3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA** e ao **BCP CPF 091.XXX.169-XX JULIVAN DE MATOS SERAFIM** pelo empenho, iniciativa e comprometimento demonstrados na instalação de um sistema de suspensão por polias para o bote inflável da unidade.

A solução implementada, além de garantir a integridade do equipamento – prevenindo danos por armazenamento inadequado –, resultou em significativo ganho de espaço na garagem do quartel, otimizando a organização e a mobilidade interna do ambiente operacional.

Tal atitude evidencia o zelo com o patrimônio público, a preocupação com a eficiência da rotina da unidade e o espírito proativo esperado dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Atos como esse merecem reconhecimento e servem de exemplo para toda a tropa.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 2ª/4º BBM

CUMPRIMENTO DE PUNIÇÃO PAD Nº 52/2025/CBMSC:

Em 10 Jul 23, o **3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, foi posto em liberdade, por ter cumprido 72 (setenta e duas) horas de detenção, conforme decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 52-2025-CBMSC.

Içara, 10 de julho de 2025.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 2/4º BBM

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:

Após a análise dos Autos do IT Nº 43/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-311, placas RAJ-1H13, tendo como condutora a **3º Sgt BM Mtcl 930101-1 KÊNIA DE QUADRA DAGOSTIM**, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a supracitada viatura e o veículo Toyota Yaris, placas RYU-4A04, conduzido pela senhora PÂMELA ROQUE VENSON, **RESOLVO:**

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos deste Inquérito Técnico.

Florianópolis, 16 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPe CBMSC 28142/2024)

SOLUÇÃO DO PAD Nº 85/2025/CBMSC:

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 85/2025/CBMSC do 1º Sgt BM Mtcl 927742-0 LEANDRO SA BORTOLATO, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o **3º Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, da 1ª/4ª BBM – Criciúma, por utilizar o veículo militar ATP-779 para fins particulares, deslocando-se do trajeto para a missão que foi designado. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.); 26 (afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem); 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I e item 2 art. 13 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980-RDPMSC, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar no Item nº 7: (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e Item nº 20: (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e que não cometeu a transgressão tipificada no Item nº 26: (afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem), tudo do anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

2. Pelas diligências constantes nos autos ficou caracterizado o desvio da rota prevista no deslocamento para o cumprimento da missão que lhe foi incumbida, trabalhando mal na atividade como um todo, agindo de maneira incorreta no cumprimento de suas atribuições, ainda que tenha atendido o propósito da viagem realizada concernente a gravação do vídeo na ALESC.

3. Classificar a transgressão disciplinar como LEVE, na forma do art. 19 e 20 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA por ter praticado a transgressão disciplinar prevista nos itens 7 e 20 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

5. Ao aplicar a advertência ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (bom comportamento) e nº 2 (relevância de serviços prestados); do art. 17 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais); e circunstância agravante nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) do art. 18 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais).

6. Determinar à Sargenteação da 1ª/4ª BBM que cientifique o acusado ou seu defensor desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 4º BBM.

Criciúma, 07 de julho de 2025.

Major BM RENAN SILVÉRIO ROSA FERNANDES
Comandante da 1ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Aprovo o elogio proposto pelo **S Ten BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio ao **Cb BM Mtcl 930868-7 BOLÍVAR PEDRO DE BORBA JÚNIOR**, registro publicamente meu reconhecimento e apreço pelo trabalho desempenhado na seção de Logística e Finanças. Sua dedicação, comprometimento e senso de responsabilidade têm sido fundamentais para o bom andamento das atividades administrativas e operacionais.

Com profissionalismo exemplar, o Cabo BM Borba demonstra elevado conhecimento técnico, proatividade na resolução de demandas e notável organização no controle de materiais e recursos financeiros. Sua postura colaborativa e ética inspira confiança e contribui diretamente para a eficiência do setor.

Atitudes como as do Cabo BM Borba fortalecem a imagem institucional e servem de referência para seus colegas de trabalho. Parableno-o pelo empenho e pelos resultados alcançados, certo de que sua conduta continuará a trazer importantes contribuições à nossa equipe.

Individual;
Averbe-se.

1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

DISPENSA DE ABERTURA DE INQUÉRITO TÉCNICO:

I. Com supedâneo no parágrafo único do Art. 3º combinado com o parágrafo 2º do Art. 4º, ambos do Regulamento de Inquérito Técnico (RIT) do CBMSC, dispense a abertura de IT pelo informação constante no processo em tela em que os danos foram na embarcação Pampo foram corrigidos pelo **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**;

II. Publique-se em Boletim Interno do 4º BBM;

Major BM JIHORGES LUCIANO BORGES
Comandante do 3ª/4º BBM (SGPe CBMSC 15249/2025)

PORTARIA Nº 26/2025/SIND/CBMSC, de 03/07/2025.

O **COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições previstas no artigo 4º do Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 26/2025/CBMSC, a fim de Investigar as circunstâncias e responsabilidades referente ao acidente ocorrido no dia 27/06/2025 entre a viatura ABTR-72 conduzida pelo **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE**

ASSUNÇÃO e o veículo FIAT/STRADA WORKING, placas OBL-8416, conduzido pelo Sr. Alexandro da Silva dos Santos, conforme ficha de acidente.

Art. 2º **Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA** como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 4º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 03 de julho de 2025

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 2ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 15 de julho de 2025.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V68XD8X8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 15/07/2025 às 14:45:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM1NV8zNTVfMjAyNV9WNjhYRDhYOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000355/2025** e o código **V68XD8X8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.